



PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 720, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.423.166-2/2011, de interesse de **VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 10, 11, 12, 13 e 14, da Quadra 23, situados às Avenidas Anhanguera, Thomas Antônio Gonzaga e Avenida Inconfidência, Bairro Capuava, nesta Capital, passando a constituir o Lote 10/14, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 10/14	ÁREA	2.917,50m²
Frente para a Avenida Anhanguera	62,12m	
Fundo, confrontando com Avenida Inconfidência.....	92,12m	
Lado direito, confrontando com Avenida Thomas Antônio Gonzaga.....	34,497m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09	35,00m	
1º chanfrado – Avenida Anhanguera com Avenida Thomas Antônio Gonzaga	9,239m	
2º chanfrado – Avenida Thomas Antônio Gonzaga e Avenida Inconfidência.....	7,654m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2012.

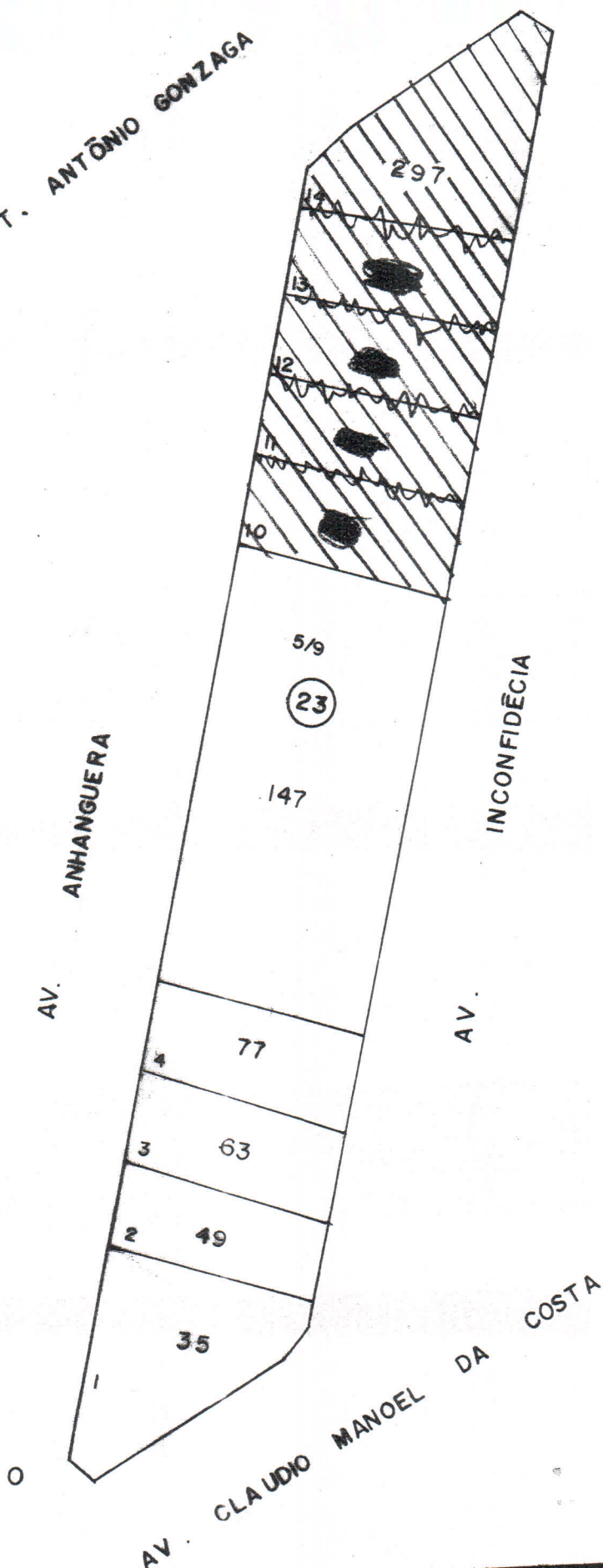
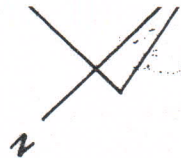
PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Gabinete Civil

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

Adriam Rodrigues da Silva
Gabinete Civil

AV. T. ANTÔNIO GONZAGA



INCONFIDÊNCIA

AV. ANHANGUERA

AV.

AV. CLAUDIO MANOEL DA COSTA



PREFEITURA
CADASTRO

MUNICIPAL
TÉCNICO

DE GOIÂNIA
MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

SECRETARIA DE FINANÇAS

SE 22 NE X IV

416

37

1:1.000

FORM. A-4